



39.6 2010  
34-7

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 38/2010, DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE  
HOSPEDAGEM EXTERNA DE  
SERVIDORES E DE COMUNICAÇÃO DE  
DADOS (INTERNET DATA CENTER),  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E A  
EMPRESA BRASILEIRA DE  
TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

**O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento, Administração e Logística, **EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO**, portador da C.I. nº 1.127.564-SSP/DF e do C.P.F. nº 224.487.053-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 136, de 21.02.08, publicada no D.O.U de 22.02.08, publicada no D.O.U de 22.02.08, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 1.012 Centro, Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada pela Diretora Executiva Centro Oeste, **MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**, portadora da C.I. nº 001.819-SSP/DF e do C.P.F. nº 184.173.611-20, e por seu Diretor de Vendas Distrito Federal, **JORGE LUÍS DA SILVEIRA**, portador da C.I. nº M-1.397.040-SSP/MG e do C.P.F. nº 363.941.146-34, residentes e domiciliados em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2010, de prestação de serviços especializados de hospedagem externa de servidores e de comunicação de dados (Internet Data Center), celebrado em 31.12.2010, sujeitando-se as partes às normas previstas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, IN/SLTI nº. 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, de acordo com o que consta do Processo nº 02001.009796/2009-28, mediante as cláusulas e condições seguintes:





## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato, por mais 12 (meses), conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula de Vigência.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor deste Termo Aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 5.064.995,00 (cinco milhões, sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, face este termo aditivo, no exercício financeiro de 2012, está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 193099/19211  
Fonte: 0174/0250  
Programa de Trabalho: Diversas Ações  
Elemento de Despesa: 33903997  
PI: Diversas Ações

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RESSALVA QUANTO AO REAJUSTE**

Fica ressalvado o reajuste dos preços que vier a ser estabelecido por meio da negociação entre as partes, ainda não ultimado quando da celebração deste termo aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Diretor de Planejamento, Administração e Logística, exarada no processo nº 02001.009796/2009-28, e encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 38/2010.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 31.12.2011 até 31.12.2012.



## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

A contratada, a partir da data da assinatura deste Termo terá 10 (dez) dias úteis para apresentar a garantia ou sua prorrogação, nos termos da Cláusula Décima do Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O contratante publicará, no Diário Oficial da União, o extrato deste contrato, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

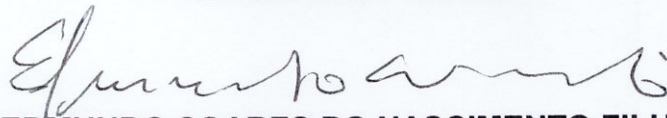
## CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do Contrato original, ora aditado, não abrangidas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2011.

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



**EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO**  
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

### EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.



**MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**  
Diretora Executiva Centro Oeste



**JORGE LUÍS DA SILVEIRA**  
Diretor de Vendas Distrito Federal

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Viviane R. dos Santos Rabelo  
CPF: 295.792.191-68  
C.I.: 195-7495-559-1/DF

NOME: Viviane R. dos Santos Rabelo  
CPF: \_\_\_\_\_  
C.I.: \_\_\_\_\_

**Viviane R. dos Santos Rabelo**  
Gerente de Contas - Embratel  
CPF: 987.770.921-04









**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2011 UASG 180002**

Nº Processo: 5800000972201145.  
**PREGÃO SISPP Nº 26/2011** Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 37057387000122. Contratado: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico presencial a usuários da rede corporativa de computadores. Fundamento Legal: Decreto nº 2.271/97, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3555/00 e suas alterações, Decreto nº 5450/05, In nº 02/08 e Lei 8666/93. Vigência: 30/12/2011 a 30/12/2012. Valor Total: R\$889.942,24. Fonte: 100000000 - 2011NE801691. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 03/01/2012) 180002-00001-2011NE800027

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 180002**

Número do Contrato: 51/2010.  
 Nº Processo: 5800000390201088.  
**PREGÃO SISPP Nº 24/2010** Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 01685903000116. Contratado: AMERICEL S/A - Objeto: Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, bem como alterar o item I da Cláusula Oitava- Do Preço e Pagamento. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2011 a 07/07/2012. Valor Total: R\$28.039,98. Fonte: 100000000 - 2011NE801134. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 03/01/2012) 180002-00001-2011NE800027

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2011**

Número da Ata: 09/2011. Nº Processo 58000.001530/2011-16 Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77. Contratada: VR.COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. - EPP. CNPJ: 07.027.366/0001-01. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos para o Programa Segundo Tempo. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/00, 3.931/2001 e 5.450/05 e posteriores alterações e subsidiariamente a

Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2011 a 28/12/2012. Valor Total: R\$ 33.922.200,00. Fonte de Recursos: 100, Elemento de Despesa: 339030, Programa de Trabalho: 27.812.8028.4377.0001. Data de Assinatura: 28/12/2011.  
 Pelo Contratante, JOSÉ OSWALDO DA SILVA - Diretor do Departamento de Gestão Interna - Substituto e Pela Contratada, WILSON CORREA - Sócio/Administrador.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Termo Aditivo nº 04/2011. Nº Processo 58000.001692/2009-30 Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, até 30 de junho de 2012, a partir de 01 de janeiro de 2012. Fundamento Legal: inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 Data de Assinatura: 26/11/2011. Vigência: 1º/1/2012 a 30/6/2011. Fontes de Recurso: 0100 e 0118, Elemento de Despesa 449039, Programa de Trabalho: 10.27.812.0413.6770, 10.27.812.1250.5450, 10.27.812.8028.8767 e 10.27.811.0181.1055. Pela Contratante, JOSÉ OSWALDO DA SILVA, Diretor do Departamento de Gestão Interna - Substituto e Pela Contratada, JOSÉ URBANO DUARTE, Vice- Presidente.

**Ministério do Meio Ambiente**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 193099**

Número do Contrato: 38/2010.  
 Nº Processo: 02001009796200928.  
**PREGÃO SISPP Nº 35/2010** Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 31.12.11 a

31.12.12. Fundamento Legal: Art 57 II da lei 8.666/93 . Vigência: 31/12/2011 a 31/12/2012. Valor Total: R\$5.064.995,00. Fonte: 250193034 - 2011NE800012. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 03/01/2012) 193099-19211-2012NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 193124**

Número do Contrato: 27/2008.  
 Nº Processo: 02023001612200842.  
**PREGÃO SISPP Nº 12/2008** Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 09316305000181. Contratado: MATRIX - SERVICOS DE VIGILANCIA -LTDA ME. Objeto: Alterar o valor e o prazo do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 09/12/2011 a 08/12/2012. Valor Total: R\$151.808,88. Fonte: 250193034 - 2011NE800569. Data de Assinatura: 09/12/2011.

(SICON - 03/01/2012) 193099-19211-2011NE800002

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2011**

A CPL/IBAMA/BELÉM/PA, torna público o resultado da licitação supracitada que tem como objeto contratação de empresa operadora para prestações de serviços telefônicos Fixo Comutado STFC, local de Longa Distância Nacional (Intra-Regional) e (Inter-Regional) para atender o IBAMA/SUPES/PAe suas Unidades Descentralizadas de Breves, Marabá, Tucuruí, Conceição do Araguaia, Santarém, Altamira e Novo Progresso todas no Estado do Pará, declarando vencedora a firma TELEMAR NORTE LESTES/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79, do tipo menor preçoglobal por itens com o valor de R\$ 97.139,56. Os autos encontram-se com vistas frangueadas.

JOSÉ LUIZ DE LIMA MELO  
 Pregoeiro

(SIDE - 03/01/2012) 193034-19211-2012NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4.11**

A Superintendência do IBAMA em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, em decorrência da Apresentação do PRAD, referente ao AI nº 602934/D, no prazo de 20 dias a partir da publicação do presente, conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	C.p.f./cnpj	Processo	AI
Cerâmica Nordeste Ltda	04.711.112/0001-01	02003.000582/2009-76	602934/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Alagoas à Av. Fernandes Lima, 4023, Farol - Fone: (082) 2122.8317.

ARLY MARIA FELIZARDO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5.11**

A Superintendência do IBAMA em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, em decorrência do Despacho Saneador dos Autos de Infração abaixo mencionados, para apresentação de defesa no prazo de 20 dias a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e ajuizamento de Execução Fiscal, pagarem as multas conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	Cnpj e/ou cpf	Processo	AI
José dos Santos	723.528.504-44	02003.000433/09-15	553461/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Alagoas à Av. Fernandes Lima, 4023, Farol - Fone: (082) 2122.8317.

ARLY MARIA FELIZARDO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8.11**

A Superintendência do IBAMA em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, em decorrência do não pagamento das multas impostas pelos Autos de Infração mencionados, para no prazo de 20 dias a partir da publicação do presente, apresentarem defesa, sob pena de incorrer em mora e ajuizamento de Execução Fiscal, pagarem as multas conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	cpf/cnpj	processo	nº AI
João Ferro Novaes Neto	060.226.774-91	02003.001105/2002-51	071652/D
Elison Isidório dos Santos	045.394.724-70	02003.000595/2008-64	602644/D
Cerâmica Arapiraca Ltda	112.170.569/0001-84	02003.000602/2009-17	553587/D

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012010400149

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Alagoas à Av. Fernandes Lima, 4023, Farol - Fone (082) 2122.8317. Caso já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

ARLY MARIA FELIZARDO

**SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

O Superintendente em Exercício do IBAMA no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ou por não terem recebido correspondências do IBAMA, para que estejam cientes das respectivas Notificações de Julgamento dos Autos de Infração em grau de defesa e recurso, lavrados em seu desfavor, dando-se por notificados a todos os interessados abaixo relacionados, nos termos previstos no art. 25 da Instrução Normativa IBAMA nº 14/2009, alterada pela Instrução Normativa IBAMA nº 27/2009, considerando-se a data de publicação deste Edital como o início do prazo de 05 (cinco) dias para pagamento da multa com 30% (trinta por cento) de desconto e prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso:

Interessado/Notificação de Julgamento de AI	CPF/CNPJ	Nº Processo	Nº AI
Francisco Revenuto Tavares	182.699.664-87	02016.001261/2008-69	491.290-D
Max Paulo Pereira de Jesus		02016.000658/2010-58	295.689-D

Vistas aos respectivos processos poderão ser feitas na sede da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba, à Av. D. Pedro II, 3284 - 1ª Andar/Sala da EQT - Mata do Buraquinho- João Pessoa/PB.

BRUNO FARO ELOY DUNDA

**SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011 UASG 193117**

Número do Contrato: 3/2008.  
 Nº Processo: 0202000529200703.  
**DISPENSA Nº 2/2008** Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CPF Contratado: 20789289334. Contratado: JOSUE DE FREITAS CAVALCANTE FILHO-Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.01.2012 a 31.12.2012 e promover o reajuste de preço do aluguel em 5,95% conforme o IGP(M-FGV) ficando o valor mensal de R\$497,96(Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) a partir de 1º de janeiro de 2012, perfazendo um total no período de doze meses em R\$5.975,52.Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$5.975,52. Fonte: 174193034 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 23/12/2011.

(SICON - 03/01/2012) 193099-19211-2011NE800002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



